

Disciplinar nº 011/2009-DGPC/PAD, de 17-03-2009, publicado no Diário Oficial nº 31.391, de 02-04-2009, face às alegações da autoridade quanto à necessidade de dilatação do prazo para complementação de atos visando a conclusão do processo;
RESOLVE: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e IVONE FERNANDES SHERRING, Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para a continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2009-DGPC/PAD, de 17-03-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 31-07-2009;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 029/2009-DGPC/PAD DE 28/07/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19477**

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0573/2008-GAB/CGPC, de 01/10/2008 que apurou as circunstâncias da Prisão da Senhora TEREZINHA MARIA DA CUNHA SILVA, bem como, a exigência de certa importância em dinheiro a título de liberação da mesma, condutas atribuídas, em tese, aos servidores FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO, WILLIAME VIEIRA MUNHOZ – Investigadores de Polícia Civil e ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS – Motorista Policial, fato ocorrido na Delegacia de Polícia de Redenção /PA.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusados os servidores FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO (Matricula 5329752/2), WILLIAME VIEIRA MUNHOZ (Matricula 8400774/1) – Investigadores de Polícia Civil e ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS MARTINS (Matricula 5619408/1) – Motorista Policial, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar as servidoras IZABEL PEREIRA GOMES, IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e REGINALDO LIMA DA CRUZ – Escrivão de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 030/2009-DGPC/PAD DE 28/07/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19479**

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0589/2008-GAB/CGPC, de 02/10/2008 que apurou denúncias formuladas pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/Subseção Redenção, sobre práticas de tortura contra presos recolhidos na Superintendência Regional do Araguaia Paraense, com sede em Redenção, conduta, em tese, atribuída aos servidores AELSON DE BARROS GARCIA, ISAAC BARBOSA e JOSUE SANTOS DA SILVA – Investigadores de Polícia Civil.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 91 da Lei Complementar nº. 022/94, tendo como acusados os servidores AELSON DE BARROS GARCIA (Matricula 5360129/2), ISAAC BARBOSA (Matricula 54189067/1) e JOSUE SANTOS DA SILVA (Matricula 54189055/1) – Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita, que se comprovada constitui transgressão disciplinar ao art. 74, incisos VII, parte final, XX, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94;

II – Designar as servidoras REGINA MARCIA RAIOL LIMA, IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES – Delegadas de Polícia Civil e MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR / Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19422**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1079/DF DE 27 ABR 09 –
COLETIVA**

CMD: CME /**Efetivo:** 06 PM's /**Valor:** R\$ 7.535,25 /**Origem:** Belém/PA - **Destino:** Santarém/PA e Afuá/PA - **Objetivo:** A fim de realizarem policiamento no XI Rallye Les Iles du Soleil e IX Rallye Transamazone. /**Período:** 04 a 21 ABR 09.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS MILITARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19372**

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
RESUMO DA PORTARIA Nº 023, DE 10AGO 2009 –
DIÁRIAS MILITARES.**

Nome do Servidor: TEREZA DA COSTA PRESTES – CB PM – CPF:395.916.462-91

Destino: SANTARÉM, no período de 17 a 19/AGO09

Elemento Despesa: 0000004534C/3339015/Fonte: 0150/Valor: R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois Reais), correspondente a 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) de pousada.

Prazo para prestação de contas: 30 dias.

Objetivo: Ministar treinamento em auditoria de contas médicas a PMs

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – Cel QOPM RG 11152

Diretora do FUNSAU.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19373**

Nº DA DISPENSA: 060/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa A I AGNE – ME (CNPJ nº 02.618.144/0001-31)
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) baterias para a SUSIPE.
VALOR: R\$ 6.130,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19370**

Nº DA DISPENSA: 058/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa IMS Indústria de Micro Sistemas Eletrônicos Ltda (CNPJ nº 87.723.474/0001-40)

OBJETO: Aquisição de medidor e registrador de energia elétrica para ser utilizado na manutenção de todas as Casas Penais integrantes da SUSIPE.

VALOR: R\$ 7.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19365

Nº DA DISPENSA: 059/2009/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros e material para fabrico de pão para o Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura e Centro de Triagem de Santarém.

VALOR: R\$ 27.970,11

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19366

Nº CONTRATO: 059/2009/SUSIPE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2009/SUSIPE (Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93)

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros e material para fabrico de pão para o Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura e Centro de Triagem de Santarém.

VIGÊNCIA: 08/08/2009 a 07/09/2009

VALOR: R\$ 27.970,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752 - 339030

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Almirante Barroso, nº 2320, bairro do Marco, Belém/PA.

CONVENIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19395

Nº CONVÊNIO: 042/2009

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OBJETO: VIABILIZAR A ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ

VIGÊNCIA: 03/08/09 a 02/08/10

VALOR: R\$ 37.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752-335039

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL

FORO: Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 03/08/09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: ROMILDO VELOSO E SILVA

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SUSIPE- RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 339, CENTRO, CEP 66010-100, BELÉM/PA E A PREFEITURA – AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 415, CEP 68.390-000, OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19510

PORTARIA Nº 940/2009- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 07 de agosto de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL FRIAS, matrícula nº 54194951, como fiscal do Contrato Administrativo nº 059/2009/SUSIPE, cujo objeto é o fornecimento de hortifrutigranjeiros e material para fabrico de pão para o Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura e Centro de Triagem de Santarém, com prazo de vigência de 08/08/2009 à 07/09/2009, celebrado entre a Empresa Pólo Comércio & Representação Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente